



PORTARIA Nº 780, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Designa membros para composição da Comissão Central Organizadora do 52º FLIC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados, para compor a **Comissão Central Organizadora do 52º FLIC - Festival Lourenciano de Interpretação da Canção**:

I - Lorita Angela Piovesan Reiter, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste, matrícula nº 71/01;

II - Everton Luiz Lovera, servidor público municipal, ocupante do cargo de Gerente Executivo, matrícula nº 1203;

III - Juliana Albani, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural I, matrícula nº 43/01.

IV - Marli Hentges, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula nº 632/02;

V - Roveli Bichels, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 4501;

VI - Elcio Eugenio Etges, servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3223/01;

VII - Ana Clara Lazarin Spricigo, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3865/02;

VIII - Anilson Spricigo, servidor público municipal, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Comunicação, matrícula nº 871/02;

IX - Lúcia Maria Dos Santos, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 41/02;

X - Cristine Tochetto, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1774/01;

XI - Lourenço Rômulo Innocêncio Neto, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural I, matrícula nº 3901;

XII - Samara Alexandre Vichroski, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3301/01;

XIII - Dieiton Keoma Ribeiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3690/01;



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

XIV - Geanne Cristhina Tapero Lessa, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 301201;

XV - Willian Renan Baesso, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 803;

XVI - Agatha Barcelos Sodré, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Instrutora de Música, matrícula nº 6204;

Art. 2º A Comissão tem a finalidade específica de organizar a realização do festival e resolver os casos não previstos no regulamento do 52º FLIC - Festival Lourenciano de Interpretação da Canção, emitindo, através de atos oficiais, decisões quanto às suas deliberações.

Art. 3º A Comissão poderá intervir a qualquer momento em que se apresente alguma situação não condizente com o regulamento do 52º Festival Lourenciano de Interpretação da Canção - FLIC.

Art. 4º Os atos referentes às deliberações, anotados pela Comissão, não interferem nas decisões do júri quanto ao desempenho dos candidatos durante suas apresentações.

Art. 5º Os integrantes da Comissão Central Organizadora deverão dedicar-se aos trabalhos inerentes ao festival, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo; ficando, todavia, dispensados dos serviços normais toda vez que isso se fizer necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 16 de abril de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal